

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “DIA DAS MÃES SHOPPING MUELLER”

1. O presente regulamento tem a finalidade de disciplinar a distribuição gratuita de prêmio, na modalidade assemelhada a concurso, nos termos do art. 1º da Lei 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72, que será promovida pela ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO MUELLER SHOPPING CENTER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.490.772/0001-59, estabelecida à Rua Visconde de Taunay, 235, Centro, CEP 89.201-420, em Joinville-SC, telefone nº (47) 3451-8257 e executada no período de 25/04/2017 a 25/05/2017.
2. **ELEGIBILIDADE:** A presente promoção é aberta à participação de pessoas físicas, **maiores de 18 anos, com CPF válido, residentes e domiciliadas no Brasil.**
3. Excluem-se de participação nesta promoção, os sócios, diretores, funcionários e estagiários da empresa promotora, das lojas estabelecidas Shopping Mueller Joinville e das empresas participaram da elaboração, divulgação ou execução desta promoção. A promotora se responsabiliza pela verificação deste item, o que será feito através de listagem a ser elaborada em colaboração com os departamentos de recursos humanos das empresas acima mencionadas, e que será usada para verificação dos nomes impedidos no momento da apuração. Caso, por qualquer motivo, qualquer cupom seja emitido em favor de pessoas impedidas de concorrer, o mesmo será considerado inválido e não ensejará direito nem ao prêmio objeto dessa promoção e nem qualquer outro direito, vantagem, indenização de qualquer natureza, sendo realizada nova apuração para definição do ganhador.
4. De acordo com o artigo 10º do Decreto Federal nº 70.951, de 09/08/1972, não podem participar da promoção compras relativas a produtos como: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados. Também não serão aceitas notas fiscais e comprovantes referentes a compras de ingressos do cinema, conforme disposto no Art. 13º do Decreto 70.951/72, bem como as notas fiscais de compras ou referentes a serviços de lotérica, casas de câmbio e/ou bancários. As compras em farmácia só serão aceitas desde que referentes ao departamento de perfumaria e cosméticos. A relação das lojas participantes da promoção estará disponível no Posto de Atendimento.
5. **PERÍODO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO:** Para participar da promoção, no período de **25/04/2017 a 24/05/2017**, a cada R\$ 200,00 (duzentos reais) e seus múltiplos em compras nas lojas participantes, estabelecidas no Shopping Mueller de Joinville, o cliente cadastrado terá direito a 01 (um) cupom para concorrer ao prêmio descrito neste regulamento através de sorteio.
6. A troca dos cupons será efetuada no período de **25/04/2017 a 24/05/2017**, no horário de funcionamento do Shopping, diariamente das 10 às 22 horas. **Para participar do sorteio serão válidos os cupons inseridos na urna até as 22h do dia 24/05/2017.**
7. Após as compras, os participantes deverão se dirigir ao Posto de Autoatendimento localizado no 3º Piso do Shopping Mueller Joinville para efetuar seu cadastro eletrônico e o de suas notas fiscais, gratuitamente, e emitir os cupons correspondentes para concorrer ao prêmio.

8. O cadastro poderá ser feito diretamente no Posto de Autoatendimento localizado no Shopping ou através do aplicativo do Shopping Mueller Joinville, disponível para baixa por *smartphones* e *tablets* com Android ou IOS, seguindo os passos solicitados.
9. O participante, no momento do cadastro, deverá informar obrigatoriamente todos os dados pessoais solicitados (nome completo, RG e CPF, data de nascimento, endereço completo, telefone e email). Finalizado o cadastro, o cliente deverá responder corretamente à pergunta “*Qual o Shopping deixa você mais perto de ganhar o novo Toyota Etios 2018?*”, selecionando uma das duas opções de resposta e fazer o *upload* das fotos das notas fiscais de compras realizadas no período da promoção, aguardando seu completo envio e confirmação. Finalizado esse procedimento, o cupom será emitido eletronicamente no Posto de Autoatendimento do Shopping Mueller Joinville e deverá ser colocado na urna disposta no local.
10. Os clientes que optarem por fazer o cadastro e envio das notas através do aplicativo e não diretamente no Posto de Atendimento do Shopping deverão comparecer ao mesmo **até as 22h do dia 24/05/2017** para retirada (emissão) de seus cupons e colocação na urna ou até que se finalize o atendimento do último cliente que estiver na fila até o horário mencionado. Após esse horário a urna será lacrada. Caso o cliente não compareça para retirar seus cupons e colocá-los na urna as notas fiscais eventualmente cadastradas no aplicativo serão desconsideradas e não darão direito a concorrer ao prêmio.
11. Os arquivos das notas fiscais deverão estar legíveis, sem rasuras e/ou erros, de modo a permitir a verificação de todos os dados contidos nas notas, em especial do seu emissor, data de emissão, descrição dos produtos adquiridos e valor, sob pena de invalidação das mesmas.
12. A empresa promotora reserva o direito de solicitar ao participante a nota fiscal original para verificação, ao seu critério, a qualquer tempo, caso a mesma esteja ilegível, com rasuras ou não atenda ao regulamento da presente campanha, sob pena de invalidação.
13. Caso por qualquer razão, alheia à vontade do participante, houver interrupção no cadastramento, de maneira que não seja concluída a operação, o participante poderá, novamente, acessar o sistema, no intuito de efetivar seu cadastramento na promoção. É certo, portanto, que somente serão armazenados os dados para geração de cupons a partir do momento em que o participante receber a mensagem de confirmação e conclusão do seu cadastro.
14. Em qualquer opção de cadastro o consumidor garante que as informações prestadas no cadastro possuem total veracidade, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas. Serão automaticamente desclassificados e excluídos desta promoção, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados cadastrais incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta promoção e do seu regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.
15. Ficam os participantes cientes desde já que o cadastro na promoção é individualizado por meio do CPF e que os valores das notas/cupons fiscais, assim como eventual saldo acumulado, não poderão, em hipótese alguma, ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s),

independente do grau de parentesco e/ou amizade. Da mesma forma, não será admitida, por força de legislação fiscal “divisão de valores de notas fiscais” entre os participantes no ato da compra.

16. Os participantes poderão concorrer ao prêmio com mais de 01 (um) cupom da promoção, desde que totalizem sempre o valor mínimo de 200,00 (duzentos reais) e seus múltiplos em compras efetuadas nas lojas participantes da promoção no seu período de vigência. O valor residual das notas fiscais e comprovantes de compras acumula-se eletronicamente no sistema durante o período desta promoção, aguardando complemento para a emissão de novos cupons.

17. Não serão aceitos: (a) a via do estabelecimento, a segunda via ou a cópia de comprovantes de compra; (b) os comprovantes de transação de cartão de crédito ou débito; (c) os comprovantes de compra cujas transações tenham sido efetuadas fora do período de participação da promoção ou com endereço, razão social ou CNPJ de lojas que não sejam estabelecidas no Shopping Mueller Joinville; (d) os comprovantes de compras que apresentem irregularidades, rasuras, informações inverídicas ou indicativas de fraude (tais como comprovantes sequenciais de um mesmo estabelecimento e data) ou que já tenham sido cadastrados uma vez na promoção; (e) os tickets de autorização de compras efetuadas por meio de cartão de crédito e cupons eletrônicos, decorrentes de compras via débito automático em conta corrente ou internet; (f) os comprovantes emitidos em caixas eletrônicos, via Internet, via telefone ou correio.

18. Caso sejam apresentadas mais de 03 (três) notas fiscais sequenciais ou não emitidas pelo mesmo estabelecimento, o Shopping Mueller Joinville reserva o direito de consultar a loja para a confirmação da venda.

19. Nas compras realizadas em estabelecimentos comerciais aderentes, que por razões tributárias não são obrigados a emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é entregue apenas posteriormente ao pagamento do produto ou serviço, excepcionalmente e à seu exclusivo critério, o Shopping Mueller poderá autorizar a apresentação de outro comprovante de compra (por exemplo, pedido de compra ou contrato de prestação de serviço), desde que sejam nominais ao participante, que contenham o número de registro da compra e recibo de pagamento, sejam carimbados e assinados pelo gerente da loja e desde que não apresentem qualquer condição proibitiva e/ou restritiva prevista neste regulamento. As notas fiscais correspondentes aos comprovantes de compras eventualmente utilizados nas exceções aqui previstas, perderão sua validade para fins de utilização nesta promoção, uma vez que as respectivas compras já foram devidamente registradas.

20. O cupom emitido eletronicamente somente terá validade se preenchido com os dados solicitados, inclusive com a resposta correta à pergunta formulada. Não terão validade os cupons que apresentarem defeitos ou vícios, tais como a falta da resposta correta, impossibilidade de identificação do ganhador devido ao preenchimento (impressão) ilegível, rasuras, ou quaisquer outros que impossibilitem a verificação da sua autenticidade ou direito ao prêmio, ou cujas características demonstrem tratar-se de falsificação ou cópias não autorizadas.

21. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o cliente deverá aguardar o

restabelecimento do sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação nesta promoção.

22. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder cível e/ou penalmente por tais atos, inclusive por crime de falsidade ideológica ou documental. O cupom que não for original ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem ilegíveis, ou ainda, estiver com a resposta incorreta será considerado nulo, sendo apurado outro cupom ou tantos quanto forem necessários, até que se defina o ganhador.

23. **DATA DA APURAÇÃO:** A apuração será realizada no dia **25/05/2017, às 17h**, no Shopping Mueller Joinville, com sede à Rua Visconde de Taunay, 235, Centro, CEP 89201-420, Joinville-SC, com livre acesso ao público, sendo que será manual e aleatoriamente retirado da urna, por uma pessoa escolhida também de forma aleatória presente no local, preferencialmente uma criança, 01 (um) cupom, cujo titular – caso o cupom atenda a todos os requisitos da presente campanha – será contemplado com o prêmio abaixo descrito.

24. **DESCRIÇÃO DO PRÊMIO:** 01 (um) Automóvel 0km Toyota Etios, ano de fabricação/modelo 2017/2018, pintura sólida, cor prata premium, no valor unitário de R\$ 57.090,00 (cinquenta e sete mil e noventa reais).

25. **ENTREGA DO PRÊMIO:** O direito ao prêmio é pessoal e intransferível e o mesmo não poderá ser convertido em dinheiro. Em hipótese alguma o ganhador poderá solicitar a alteração e/ou substituição dos detalhes descritos neste regulamento.

26. O prazo para a entrega do prêmio desta promoção é de 30 (trinta) dias, a contar da data do sorteio, de acordo com o art. 5º do Decreto nº 70.951, de 1972, mediante assinatura do recibo de entrega e apresentação dos documentos necessários (cópia do RG, CPF e comprovante de residência) pelo ganhador.

27. O prêmio será entregue ao ganhador na sede da empresa promotora ou no domicílio do contemplado, a critério da empresa, livre e desembaraçado de qualquer ônus, inclusive livre de despesas com licenciamento, emplacamento e IPVA referentes ao exercício de entrega do prêmio.

28. De acordo com o disposto no art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, caso o contemplado não reclame o seu prêmio no prazo de 180 dias a contar da data da apuração da promoção comercial, o direito ao prêmio caducará e o valor correspondente será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 dias.

29. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Com a participação nesta promoção e a critério de seus organizadores, o participante cede de forma gratuita, pelo prazo de um ano contado da data da apuração da promoção comercial, seu nome, imagem e som de voz, para efeitos de divulgação do resultado desta promoção. Os participantes também autorizam o uso de seus dados cadastrais informados quando da inscrição na promoção com o propósito de formação de cadastro da empresa

promotora, aderentes (lojistas) e parceiros da promotora, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito.

30. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora e persistindo a reclamação, estas deverão ser submetidas à REPCO/CAIXA para apreciação e julgamento. Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas. O PROCON da cidade de Joinville-SC está localizado na Rua Dona Francisca, 1283, CEP 89221-006, telefone (47) 3473-0272.

31. A presente promoção será divulgada em anúncios, jornais, TV, rádio, internet, outdoor, mala direta, bandeirolas internas, banners internos e externos, som interno, flyer, devendo todos os materiais de divulgação conter o número do Certificado de Autorização emitido pela CAIXA, de acordo com o art. 28 da Portaria 41/2008 da SEAE/MF.

32. O resultado desta promoção será divulgado no site www.muellerjoinville.com.br e o ganhador será notificado por telefone ou carta registrada, de acordo com os dados constantes em seu cadastro.

33. O regulamento completo desta promoção será divulgado no Posto de Autoatendimento do Shopping Mueller Joinville e no site www.muellerjoinville.com.br, sendo que a participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita de todos os seus termos e condições.

“DISTRIBUIÇÃO GRATUITA”

Certificado de Autorização CAIXA nº 6-5168/2017